



Processo Administrativo nº 2025022538.

Dispensa nº 056/2025

Solicitante: Fundação das Legionárias do Bem-Estar Social – FLBES.

Objeto: Contratação de empresa para locação de veículo utilitário com motorista, pelo período de 10 meses.

ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 056/2025

“Contratação de empresa especializada na locação de veículo utilitário, com motorista, para atender às demandas da Fundação das Legionárias do Bem-Estar Social – FLBES, mediante dispensa de licitação, conforme disposto no artigo 75, II da Lei 14.133/2021, na forma que segue.”

A Fundação das Legionárias do Bem-Estar Social – FLBES, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Decreto nº 15 de 1º de janeiro de 2025, e especialmente,

Considerando a solicitação das contratações feitas pelo Chefe do Órgão Solicitante;

Considerando que foi elaborado o competente Termo de Referência que contém os requisitos básicos para a referida contratação;

Considerando que aos autos encontram-se instruídos de pesquisa de preços de mercado, através de orçamentos de empresas especializadas do ramo, e de declaração de existência de saldo orçamentário suficiente, bem como de compatibilidade com o PPA, LDO e LOA, tudo na melhor forma recomendada;

Considerando, a necessidade da formalização legal do procedimento para a locação de veículo utilitário com motorista a fim de atender de forma prudente a legislação vigente e a orientação do Egrégio Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás - TCM/GO;

Considerando como a **RAZÃO DA ESCOLHA** do fornecedor o **MENOR PREÇO** apresentado para a prestação dos serviços especificados na inicial, as condições de atendimento pleno as necessidades do objeto perseguido, bem como ser qualificada, especializada, experiente e idônea no fornecimento de que necessita este FME, e ter o procedimento atendido os preceitos da Lei nº 14.133/2021 e da IN Nº 009/2023 do TCM/GO;

Considerando, ainda, Parecer Jurídico elaborado pela Procuradoria Administrativa do Município, que opina pela possibilidade de dispensar a licitação para a contratação pretendida;

Considerando, finalmente, o disposto no art. 6º, § 1º da Instrução Normativa nº 0009/2023, expedida do Tribunal de Contas dos Municípios de Goiás.

DECLARA:

Art. 1º - De tudo que dos autos se extrai, declaramos caracterizada a hipótese de dispensa de licitação nos termos do que preceitua o art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, para a contratação da empresa **MACEDO TRANSPORTE CATALÃO LTDA**, inscrita no **CNPJ sob o nº 61.139.715/0001-14**, visando a locação de



veículo utilitário com motorista para atender as necessidades da Fundação das Legionárias do Bem-Estar Social – FLBES de maneira imediata, no **VALOR GLOBAL DE R\$ 57.703,00 (cinquenta e sete mil setecentos e três reais)**.

Art. 2º - Este Ato Declaratório entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Catalão-GO, aos 27 dias do mês de junho de 2025.


Neusimar Teodora da Silva Rios
Fundação das Legionárias do Bem-Estar Social – FLBES